

FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE TIRO



REGULAMENTO DE PROVAS DE AR COMPRIMIDO COM APOIO DEDICADO À CAPTAÇÃO DE JOVENS

29 DE JANEIRO DE 2025



REGULAMENTO DE PROVAS DE AR COMPRIMIDO COM APOIO

Artigo 1º Âmbito

1. O presente Regulamento estabelece as normas das provas do Torneio de Ar Comprimido Com Apoio (TACCA) e do Campeonato Nacional de Ar Comprimido Com Apoio (CNACCA) de pistola e carabina ISSF.
2. Alguns atletas Juniores não têm uma capacidade mental e física como a força e resistência, que lhes permita realizar plenamente uma prova de ar comprimido, desmotivando-os e consequentemente levando-os ao abandono da modalidade.
3. Para colmatar esta situação e com o objetivo de incentivar e motivar os jovens a ingressarem na modalidade de tiro desportivo ISSF, assim como incentivar os Clubes a atrair mais jovens para os seus clubes, tomou-se a iniciativa de realizar o TACCA e o CNACCA.
4. As provas do TACCA e do CNACCA destinam-se a incentivar a participação em competições de tiro desportivo ISSF dos atletas até aos 14 anos de idade (considera-se o ano civil em que perfazem os 14 anos).

Artigo 2º Prova

1. As provas constantes do TACCA e do CNACCA, incluem as modalidades de pistola e carabina da ISSF e consistem em 60 tiros à distância de 10m.
2. O tempo de preparação e ensaio é de 15 minutos.
3. O tempo de prova é de 90 minutos.

4. As provas serão realizadas em alvos de papel, em que os atletas de Pistola efetuarão 2 tiros por alvo e os de Carabina 1 tiro por alvo.
5. Todas as provas TACCA serão realizadas simultaneamente com as provas de Pistola ou Carabina ISSF, efetuadas pela Federação Portuguesa de Tiro (FPT) ou pelos Clubes e Associações.
6. As provas TACCA serão realizadas em local destacado em relação às provas de ar comprimido de pistola ou carabina da ISSF, de forma a não perturbar os atiradores que realizam provas da ISSF.
7. As inscrições das provas TACCA estarão disponíveis no Portal da FPT, juntamente com as provas de pistola e carabina ISSF, permitindo aos atletas elegíveis escolher a sua opção.
8. O CNACCA de P10 e C10, será integrado no Campeonato Nacional ISSF de pistola e carabina.
9. Nas provas de TACCA e CNACCA é considerado apenas um único escalão em pistola e carabina.
10. O CNACCA de P10 e C10 conta para o Ranking de Clubes.

Artigo 3º Atletas admitidos

Nas provas do TACCA e do CNACCA são admitidos exclusivamente atletas até aos 14 anos de idade (considera-se o ano civil em que perfazem os 14 anos).

Artigo 4º Armas e Vestuário permitido

São apenas permitidas pistolas e carabinas de ar comprimido de acordo com o regulamento ISSF, assim como o respetivo vestuário.

Artigo 5º Apoio para as armas

1. Nestas provas será permitida a utilização de apoios disponibilizados pela Federação Portuguesa de Tiro (FPT) ou apoios individuais com as características abaixo mencionadas.

2. Os apoios para as armas deverão ter as seguintes características principais (ver figura 1):
- O elemento do apoio que suporta a arma deve ser redondo, exceto quando o suporte da arma é constituído por um sistema de contrapeso em que a base de apoio da arma (móvel) pode ter a forma de um gancho ou a parte inferior da haste do suporte é constituída por uma mola flexível, podendo, neste caso, a parte superior de apoio ter a forma de “U” (ver figura 1 e anexos 1 e 2).
 - Em qualquer um dos casos referidos na alínea anterior, o sistema do suporte da arma (haste) pode ser regulável em altura.

	
Suporte ajustável em altura e com base de apoio da arma com formato redondo.	Suporte fixo, ajustável em altura e com base de apoio da arma ajustável com formato redondo.
	
Sistemas de apoio ajustável em altura e constituídos por uma mola flexível abaixo da base para apoio da arma com formato em “U”	
	
Sistema de apoio ajustável em altura e com contrapeso com a base de apoio da arma móvel (para pistola e carabina) em forma de gancho.	
<i>Figura 1 – Alguns exemplos de apoios para pistola e carabina</i>	

Artigo 6º Contacto das armas com os apoios

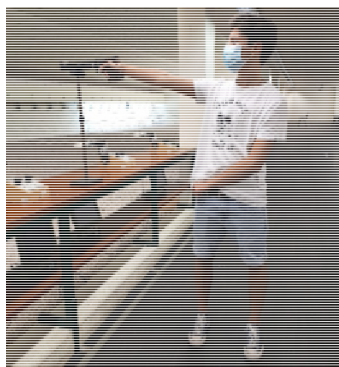
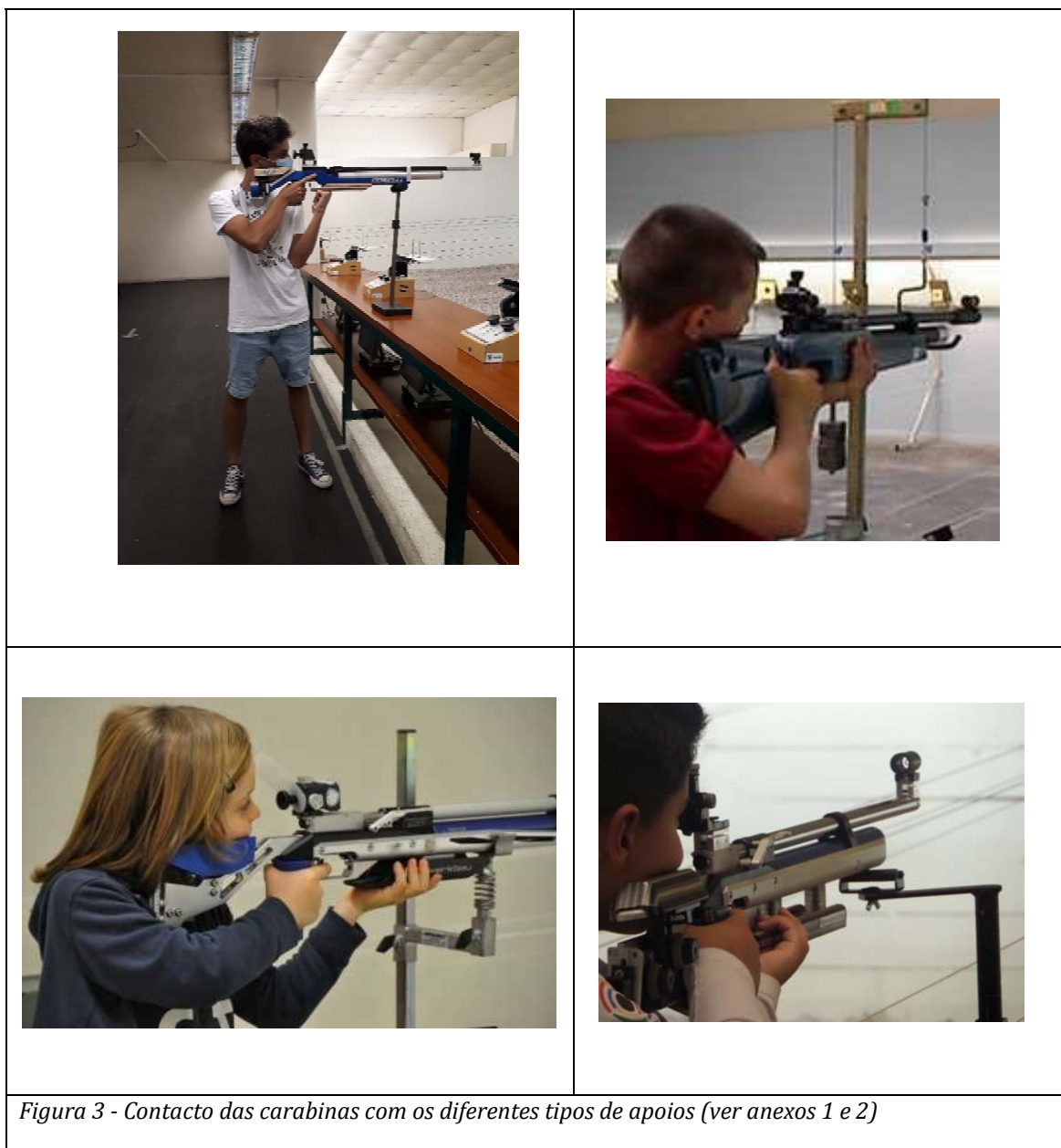


Figura 2 – Contacto das pistolas com os diferentes tipos de apoios (Ver anexos 1 e 2)

1. Nas provas com pistola, apenas a parte inferior da botija da arma está em contacto com o elemento do apoio que suporta a arma (ver figura 2).
2. Nas provas com carabina, apenas a parte inferior do fuste da arma ou botija está em contacto com o elemento do apoio que suporta a arma, não podendo o atleta contactar o apoio com a mão (ver figura 3).



Artigo 7º Alvos

Os alvos adotados serão os estipulados nos respetivos regulamentos para provas com Carabina de Precisão e Pistola em provas de 10m ISSF, em conformidade com o Regulamento Técnico para todas as disciplinas de tiro da ISSF (Ver figura 4 e 5).

 The image shows a standard ISSF 10m air pistol target. It is a circular target with a yellow background and a black bullseye in the center. The target is divided into several concentric rings, with the innermost ring being the smallest and the outermost being the largest. The target is labeled 'NATIONAL RIFLE ASSOCIATION 10 METER AIR PISTOL TARGET' at the top and 'ISSF TARGETS' at the bottom.	 The image shows a standard ISSF 10m air rifle target. It is a circular target with a yellow background and a black bullseye in the center. The target is divided into several concentric rings, with the innermost ring being the smallest and the outermost being the largest. The target is labeled 'ISSF TARGETS' at the bottom.
<i>Figura 4 - Alvos de pistola 10m ISSF</i>	<i>Figura 5 - Alvos de carabina 10m ISSF</i>

Artigo 8º Desempates

Os desempates deverão ser resolvidos segundo o regulamento ISSF em vigor para as provas de 10 metros.

Artigo 9º Prémios

1. Em cada prova constante do TACCA serão distribuídos prémios, da seguinte forma:
 - a. 1º Classificado: Medalha dourada;
 - b. 2º Classificado: Medalha prateada;
 - c. 3º Classificado: Medalha bronzada;
2. No CNACCA, em P10 e C10, serão distribuídos prémios da seguinte forma:
 - a. 1º Classificado: Medalha dourada;
 - b. 2º Classificado: Medalha prateada;
 - c. 3º Classificado: Medalha bronzada;
3. Apenas serão atribuídos prémios em cada uma das modalidades de TACCA ou CNACCA, se participarem três ou mais atletas em pistola ou carabina.
4. No final da época desportiva, aos três melhores atletas do ranking TACCA, em pistola e carabina, serão atribuídos troféus.
5. O ranking TACCA é obtido pela soma da pontuação das cinco melhores provas realizadas em cada época desportiva.

Artigo 10º Casos omissos

Nos casos omissos no presente Regulamento, são aplicáveis subsidiariamente as disposições do Regulamento ISSF de Pistola e Carabina.

Artigo 11º Entrada em vigor

O presente Regulamento entra em vigor na data da sua publicação na página oficial de internet da FPT.

Anexo 1

SUPORTES PARA PISTOLA OU CARABINA REGULÁVEIS EM ALTURA E COM MOLA FLEXÍVEL COM BASE SUPERIOR DE APOIO EM FORMA EM “U”		
	<i>Figura 1 - Suporte de pistola ou carabina com uma mola flexível na sua haste.</i>	<i>Suporte que pode ser regulável em altura. Forma em “U”</i>
	<i>Figura 2 - Suporte de pistola ou carabina com uma mola flexível na sua haste.</i>	<i>Suporte que pode ser regulável em altura. Forma em “U”</i>
	<i>Figura 3 - Suporte (imagem geral) de pistola ou carabina com uma mola flexível na sua haste.</i>	<i>Suporte que pode ser regulável em altura. Forma em “U”</i>
	<i>Figura 4 - Suporte fixo com sistema de contrapeso (móvel) para pistola ou carabina</i>	<i>Suporte que pode ser regulável em altura e tem um sistema de apoio da arma com gancho em forma de “U”.</i>
	<i>Figura 5 - Suportes fixos de pistola ou carabina.</i>	<i>Suportes que podem ser reguláveis em altura, com base de apoio com forma arredondada. O suporte da esquerda tem base de apoio ajustável num plano de 360º</i>

Anexo 2



Figura 1 - Suporte fixo regulável em altura com base de apoio da arma em forma redonda, que pode ser usado para pistola e carabina



Figura 2 - Suporte fixo regulável em altura com base de apoio da arma em forma redonda, que pode ser usado para pistola e carabina



Figura 3 - Suporte fixo regulável em altura com mola flexível e uma base de apoio da pistola ou carabina em forma de "U"



Figura 4 - Suporte fixo regulável em altura com mola flexível e uma base de apoio da pistola ou carabina em forma de "U"



Figura 5 - Suporte fixo com sistema de contrapeso (móvel) e sistema de apoio para pistola ou carabina com gancho em forma de "U".



Figura 6 - Suporte fixo com sistema de contrapeso (móvel) e sistema de para pistola ou carabina com gancho em forma de "U".



Figura 7 - Suporte fixo para pistola ou carabina, com sistema de apoio das armas em forma redonda, sem mola flexível na sua haste e ajustável em altura. A base de apoio da arma é ajustável num plano de 360°.

